

**PORTARIA PGJ/PI Nº 469/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,** no uso de suas atribuições legais e com base na decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 28694/2016, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30 da Lei Estadual nº 6.237, de 05 de julho de 2012,

**RESOLVE**

**CONCEDER** à servidora efetiva **SUSANA MAYRA BARROSO SILVA**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 379, Adicional de Qualificação, nos termos dos artigos 3º e 5º, §3º, do Ato PGJ nº 352/2013, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2016, em virtude do título de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Tributário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de março de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça